



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 094, DE 25 DE JUNHO DE 2014

“Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 150.000,00, no SAAE”

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º) Fica o SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapira), nos termos da alínea “C” do inciso I, do artigo 4º da Lei nº 5.209, de 19 de dezembro de 2013, autorizado a abrir na Contabilidade um crédito adicional no valor de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

040501	SEÇÃO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO		
17512038	SANEAMENTO AMBIENTAL		
2108	Manutenção da Seção de Operação e Manutenção		
339039	04 SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	150.000,00
TOTAL GERAL		R\$	150.000,00

Art. 2º) A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

040501	SETOR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO		
17512038	SANEAMENTO AMBIENTAL		
1119	Obras e Instalações de Saneamento Básico Urbano em Geral		
449051	04 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	150.000,00
TOTAL GERAL		R\$	150.000,00

Art. 3º) Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2014/2017, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º) Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2014, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 25 DE JUNHO DE 2014.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixado no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS